



Código de Conduta



Sumário

1.	Palavra do Mantenedor	3
2.	Propósito, Valores e Visão.....	4
	Propósito	4
	Valores	4
	Visão	4
3.	Código de Conduta	4
	<i>Abrangência do Código</i>	4
	Respeito aos Direitos Humanos.....	5
	Integridade e Honestidade	5
	Relacionamentos Internos e Manifestações Pessoais.....	5
	Conflitos de Interesse	5
	Saúde e Segurança	5
	Diversidade e Inclusão.....	5
	Sustentabilidade e Meio Ambiente	5
4.	Dos Estudantes, Colaboradores e Parceiros Educacionais.....	5
4.1	Dos Estudantes	6
4.2	Dos colaboradores.....	7
4.3	Dos Parceiros Educacionais	7
5.	Do Instituto Educacional de Passo Fundo	8
5.2	Prevenção ao Assédio	8
5.3	Combate à Discriminação.....	8
5.4	Promoção da Diversidade e Inclusão	9
5.5	Saúde e Segurança	9
6.	Vestuário e Material Escolar	9
7.	Canais de Comunicação e Mídias Sociais.....	10
8.	Recebimento de Brindes, Gratificações e Participação em Eventos	10
9.	Ética nos Negócios.....	11
10.	Proteção de Dados e Segurança da Informação.....	11
11.	Indicação de Parentes e Amigos	11
12.	Consequências e Sanções	11



1. Palavra do Mantenedor

Inspirado em nossos valores, nosso Código de Conduta é um guia prático que contém os princípios que fazem parte do Instituto Educacional de Passo Fundo. O Código de Conduta é uma referência para todas as nossas decisões profissionais, das mais rotineiras às mais estratégicas. Este documento tem aplicação obrigatória entre nossos colaboradores, objetivando também, adequar nossa postura de relacionamento com famílias, fornecedores, colegas de trabalho, parceiros, sociedade e outros interlocutores.

As diretrizes deste documento foram criadas para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência. Pretendemos que nossas práticas sejam mais transparentes possíveis, orientando condutas que consideramos corretas sob o ponto de vista moral, e as práticas coerentes com a nossas políticas, nossa estratégia de negócios e nosso jeito de ser.

Confiamos que todos utilizem este importante documento como um instrumento de orientação e nosso trabalho. Leiam com atenção. Consulte-o sempre que necessário, compartilhem e discutam com quem for necessário, inspirem-se e principalmente pratiquem o Código de Conduta na sua integralidade, desta forma com a colaboração de cada um de vocês no cumprimento deste Código faremos do IE uma Instituição mais sólida.

E lembrem-se sempre: toda vez que você exerce as suas atividades, orientado por nossos valores, fortalece a nossa identidade. Seguindo o Código de Conduta, você ajudará a garantir que continuemos obtendo os resultados corretos da maneira correta, pois nosso caráter e nossas atitudes constroem a credibilidade e o sucesso do nosso Instituto.

Atenciosamente,
Erasmo Carlos Battistella
Mantenedor

2. Propósito, Valores e Visão

Propósito



Educar crianças e jovens como protagonistas conscientes e transformadores do presente e futuro, comprometidos com um mundo melhor.

Valores



- Família
- Excelência em Educação
- Integridade
- Inovação
- Sustentabilidade

Visão



Liderar o modelo inovador de educação com excelência na gestão pedagógica e administrativa.

3. Código de Conduta

O Código de Conduta possui diretrizes claras e objetivas, elaborado com base na cultura e nos princípios do Instituto Educacional de Passo Fundo, bem como na legislação aplicável.

Nossa reputação e credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, e os princípios de conduta que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem do Instituto como uma instituição sólida e confiável. O Código nos mostra como agir e tomar decisões corretas e adequadas na condução das atividades escolares.

Abrangência do Código

Este Código de Conduta se aplica a todos os membros da comunidade escolar, incluindo estudantes, pais, famílias, responsáveis, professores, técnicos administrativo e voluntários.

Construindo um ambiente saudável



Respeito aos Direitos Humanos

Respeitamos os direitos humanos, tratamos todos com respeito, compaixão e empatia, reconhecendo a dignidade e o valor de cada indivíduo.



Integridade e Honestidade

Praticamos a integridade e honestidade em todas as nossas interações e atividades cotidianas.



Relacionamentos Internos e Manifestações Pessoais

Fomentamos relacionamentos baseados no respeito mútuo e na liberdade de expressão.



Conflitos de Interesse

Evitamos situações de conflito de interesse que possam comprometer nossa integridade ou a integridade da instituição.



Saúde e Segurança

Priorizamos a saúde e a segurança de todos os membros da comunidade escolar, adotando medidas preventivas e de cuidado. Não toleramos com nenhum tipo de violência, seja ela física, psicológica, de gênero, sexual, ou ainda, privação ou negligência.



Diversidade e Inclusão

Repudiamos qualquer forma de constrangimento moral ou sexual, promovendo um ambiente seguro, acolhedor, criativo, colaborativo, inclusivo e de inovação. Não concordamos com nenhuma forma de bullying, cyberbullying, discriminação ou preconceito.



Sustentabilidade e Meio Ambiente

Comprometemo-nos com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Acreditamos que cada ação que tomamos tem um impacto direto no ecossistema global e, por isso, assumimos a responsabilidade de trabalhar de maneira consciente e ética. Encorajamos ativamente nossos estudantes e colaboradores a adotarem práticas sustentáveis. Promovemos a conscientização sobre questões ambientais e incentivamos a inovação para desenvolver soluções que contribuam para um mundo mais sustentável.

4. Dos Estudantes, Colaboradores e Parceiros Educacionais

O Código de Conduta do Instituto Educacional de Passo Fundo visa promover um ambiente educacional harmonioso, respeitoso e produtivo.

É um guia essencial para estudantes, colaboradores e parceiros educacionais, estabelecendo

direitos, deveres e comportamentos esperados de cada grupo para assegurar a convivência saudável e o desenvolvimento integral de todos, sem prejuízo das demais disposições previstas no Regimento Interno.

4.1 Dos Estudantes

Os estudantes têm o direito a uma educação de qualidade em um ambiente seguro, acolhedor, inclusivo e respeitoso, que favoreça o desenvolvimento das suas potencialidades acadêmicas sociais e emocionais, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Têm o dever de sempre demonstrar respeito por todos os membros da comunidade escolar. São comportamentos esperados/exigidos dos estudantes o atendimento à pontualidade e a frequência nas aulas, o uso do uniforme do IE, conforme às orientações institucionais, possuir o material exigido, trazendo-o às atividades escolares, o cumprimento das normas disciplinares e zelo pelo patrimônio escolar; tratar todos com respeito e contribuir, dentro de sua esfera, para o prestígio do IE.

São comportamentos vedados aos estudantes:

- praticar quaisquer atos de violência, condutas como bullying, cyberbullying, discriminação, racismo, capacitismo, homofobia e ameaças;
- entrar ou sair da classe sem autorização do professor;
- ausentar-se da escola antes do término das aulas, ou nela entrar após o seu início, sem a autorização da Coordenação Pedagógica ou da Orientação Educacional;
- ocupar-se, durante às aulas, com atividades não propostas pelos professores;
- promover coletas, subscrições, sorteios, bailes, competições de qualquer tipo, dentro da escola que não tenham sido autorizadas pela Direção Geral;
- participar de movimentos de indisciplina coletiva;
- representar o Instituto, em qualquer atividade externa, sem a devida autorização do Diretor Geral;
- queimar qualquer tipo de fogos de artifício e outro tipo de material, dentro da escola ou em suas imediações;
- portar armas de qualquer natureza, objetos perigosos ou qualquer outro objeto não relacionado, inconvenientes aos trabalhos escolares;
- portar, dentro da escola, jornais, revistas, livros e outras publicações não relacionadas a trabalhos escolares ou impróprios para o seu uso;
- fumar nas dependências da escola;
- fazer uso, portar, transportar ou comercializar drogas ou entorpecentes;
- impedir a entrada de estudantes às aulas ou incitá-los a ausências coletivas;
- entrar à escola por local diverso do determinado;
- expor colegas, professores ou qualquer membro da comunidade escolar a situações constrangedoras ou vexatórias;
- praticar ato ofensivo à moral e aos bons costumes no recinto escolar e nas imediações;
- usar meios fraudulentos para fazer provas e trabalhos escolares;
- desrespeitar as instruções disciplinares e deixar de cumprir com suas

- responsabilidades escolares;
- fazer uso de celulares nas dependências da escola, em horário de aula.

4.2 Dos colaboradores

Os colaboradores do Instituto Educacional de Passo Fundo têm o direito de trabalhar em ambiente com condições adequadas de estrutura, saúde e segurança, e de receber apoio pedagógico e administrativo, além de participar de programas de formação continuada.

Os colaboradores têm o dever de:

- tratar todos com dignidade e respeito, preparando e executando suas tarefas de maneira clara, objetiva, pontual e motivadora; manter a ética profissional em todas as situações, garantindo um ambiente de aprendizado e trabalho inclusivo e estimulante;
- planejar e executar suas funções conforme o planejamento institucional, avaliando os estudantes de forma, justa e transparente;
- manter a disciplina em todas as atividades relacionadas ao Instituto;
- comparecer à escola nos horários determinados para as suas atividades ou quando convocados;
- conhecer e cumprir os termos do Regimento Escolar e comprometer-se com o Projeto Político Pedagógico e demais documentos que pautam o trabalho no IE.

O uso do celular deve ser exclusivo para fins profissionais durante a jornada de trabalho.

Qualquer relacionamento pessoal afetivo deve ser comunicado ao setor de Pessoas e Cultura.

4.3 Dos Parceiros Educacionais

Os parceiros educacionais, que incluem pais, responsáveis e terceiros, têm o dever de apoiar as atividades pedagógicas e administrativas, respeitar a autoridade dos envolvidos na equipe escolar, respeitar as normas internas e promover uma cultura de respeito e colaboração entre todos os membros da comunidade escolar.

Devem cumprir as políticas e leis aplicáveis, bem como todas as obrigações assumidas mediante os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme aplicável.

Devem colaborar de forma proativa com o Instituto Educacional de Passo Fundo para promover o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes, respeitando a missão e os valores da Instituição. Espera-se que os parceiros estabeleçam um diálogo aberto e transparente com a Direção e os demais colaboradores, conforme item 4.2.

Os parceiros educacionais podem participar de reuniões e eventos promovidos pelo IE e que tenham por finalidade compartilhar informações sobre o progresso e as necessidades dos estudantes. É vedado aos parceiros educacionais representar a escola em atividades externas, sem a devida

autorização da Direção e difamar a instituição.

O uso do nome e da marca da escola devem ser feitos de forma consciente e responsável. Qualquer utilização fora de contexto ou o compartilhamento indevido das imagens está estritamente proibido e sujeito às medidas legais aplicáveis.

5. Do Instituto Educacional de Passo Fundo

5.1 Respeito às Pessoas

Nosso sucesso como instituição educacional só pode ser alcançado quando tratamos todos, dentro e fora do Instituto Educacional de Passo Fundo, com respeito. Nosso objetivo é alcançar nossas metas acadêmicas e comunitárias respeitando o ambiente escolar, promovendo a excelência individual e o trabalho em equipe. O IE repudia qualquer tipo de desrespeito aos direitos humanos, buscando promover a reflexão, a responsabilização pelos atos praticados e recomposição das relações interpessoais.

5.2 Prevenção ao Assédio

Promover uma Cultura de Paz garantindo o bem-estar de todos, para estimular um ambiente harmonioso e seguro.

Não toleramos qualquer ato de assédio e/ou ações que violem a dignidade humana, exponham qualquer pessoa a humilhações repetitivas e extensas, afetem a dignidade, autoestima e/ou o desenvolvimento acadêmico ou profissional, crie um ambiente de medo ou hostilidade ou que intimidem, constringam, prejudiquem ou retaliem qualquer membro da comunidade escolar. O assédio pode se manifestar de diversas formas, todas inaceitáveis, independentemente de sua natureza.

Da mesma forma, não toleramos qualquer conduta ou comportamento indesejado ou inadequado de natureza sexual, independentemente do formato. Todos os membros da comunidade escolar, indistintamente, têm o dever de contribuir para um ambiente seguro e respeitoso. O IE repudia veementemente qualquer forma das condutas descritas.

5.3 Combate à Discriminação

No Instituto Educacional, repudiamos qualquer forma de discriminação, seja direta ou realizada por intermédio de piadas mal-intencionadas ou insultos, que versem sobre motivos raciais, etários, étnicos, de gênero, orientação sexual, religião, deficiência, de necessidades especiais, situação socioeconômica ou qualquer outro aspecto não descrito. A tomada de decisões ou a realização de ações motivadas por essas características é contraditória aos nossos valores.

Incentivamos ativamente a igualdade de oportunidades para todos os estudantes,
Código de Conduta IE

professores, colaboradores e membros da comunidade escolar. Todos devem ser tratados com justiça, respeito e integridade, e devem ter a oportunidade de desenvolver suas habilidades e alcançar seu pleno potencial dentro do ambiente educacional indistintamente.

5.4 Promoção da Diversidade e Inclusão

Valorizamos a diversidade de experiências, histórias pessoais e perspectivas dentro da nossa comunidade escolar. Nosso objetivo é criar um ambiente educacional que seja guiado pela inclusão e pela aceitação.

Cada membro da nossa comunidade desempenha um papel crucial na construção de um ambiente onde todos se sintam valorizados e respeitados pelas suas contribuições. Contribuímos para a promoção da diversidade e inclusão quando respeitamos a diversidade de talentos, habilidades, experiências de cada indivíduo e quando valorizamos as ideias e contribuições dos outros.

5.5 Saúde e Segurança

Prezamos por um ambiente que promova a saúde, física e mental, e a segurança de todos. Todas as atividades devem ser desempenhadas de forma segura, não pondo risco a integridade física e mental dos envolvidos. Além disso, promovemos um ambiente que fomenta a sustentabilidade, cumprindo todas as normas aplicáveis ao meio ambiente.

Permitimos que os responsáveis pelos estudantes possam ministrar medicações durante o horário de aula, previamente comunicado, uma vez que os colaboradores do IE não ministram nenhum tipo de medicação.

Atentos à segurança dos estudantes, o acesso às dependências do IE acontece mediante autorização dos responsáveis legais.

6. Vestuário e Material Escolar

O uniforme escolar é obrigatório para todos os alunos durante o período de aulas e atividades escolares. Com objetivo de bom desempenho das atividades, é obrigatória a compra de todos os materiais escolares e didáticos presentes na Lista de Materiais do IE.

O manuseio e cuidado dos uniformes é de responsabilidade dos estudantes e dos respectivos responsáveis.

É vedado o uso de roupas ou acessórios inadequados, com conotação político-partidária, de times esportivos, apologia à violência, discriminação, qualquer outro tipo de violação aos direitos humanos ou que venham a ferir os valores da escola.

7. Canais de Comunicação e Mídias Sociais

Reconhecemos a importância dos canais de comunicação oficiais do IE na promoção de um ambiente escolar transparente, colaborativo e produtivo. Valorizamos o diálogo aberto, a escuta ativa e o respeito mútuo em todas as interações entre a comunidade escolar.

Encorajamos a comunicação efetiva, onde as informações são compartilhadas de forma clara, honesta e precisa. Estimulamos um ambiente onde as opiniões possam ser expressas livremente, promovendo um debate construtivo e uma tomada de decisão fundamentada, sem discriminação ou exclusão. Desta forma, não nos responsabilizamos pelos canais extra oficiais criados pelos estudantes e responsáveis, uma vez que repudiamos atos de difamação e exposição.

Além disso, reconhecemos a importância de manter a confidencialidade e garantir que informações sensíveis sejam tratadas com responsabilidade e segurança. Estamos comprometidos em cultivar uma cultura de comunicação aberta e respeitosa, buscando sempre o entendimento e a cooperação para alcançar os objetivos coletivos do IE. Os retornos via canais de comunicações acontecem durante os horários de expediente.

8. Recebimento de Brindes, Gratificações e Participação em Eventos

Em determinadas circunstâncias, a troca de presentes entre os colaboradores da escola e pessoas externas, é aceitável para preservar o bom relacionamento, desde que:

- O presente tenha um fim legítimo, possua um valor simbólico e não seja frequente;
- O presente não seja em dinheiro ou equivalente (cartões de crédito, vales, vouchers);
- Não haja publicação em redes sociais.

A hospitalidade, incluindo capacitação, traslado, hospedagem, refeições e entretenimento, em relação a externos, incluindo-se, mas não se limitando a fornecedores, parceiros de negócio, parceiros educacionais e entes públicos, não é proibida se for de natureza ética e a frequência da ocasião for razoável.

Além disso, não pode ser oferecido qualquer presente ou pagamento a entidades governamentais, órgãos públicos ou membros do governo, diretamente ou indiretamente, com o objetivo claro ou aparente de obter benefícios, vantagens, acordos ou ações favoráveis de tais organismos.

9. Ética nos Negócios

Nunca obtemos ou mantemos, bem como, não toleramos negócios por meios antiéticos, como subornos, propinas ou outros pagamentos corruptos, independentemente de qualquer costume comercial local. Cumprimos as leis que amparam a Educação Básica vigentes no território regional e nacional.

O IE não tolera a prática de suborno, fraude, lavagem de dinheiro e qualquer outra forma de pagamento indevido, sendo que tal regra deverá ser seguida por todos os colaboradores, parceiros de negócios e fornecedores.

10. Proteção de Dados e Segurança da Informação

É de responsabilidade do IE, colaboradores, estudantes e famílias proteger e manusear com responsabilidade as informações e dados pessoais, de acordo com a legislação vigente.

Utilizaremos apenas dados pessoais de acordo com a finalidade legítima para que foram obtidos e as notificações de privacidade aplicáveis. Somos responsáveis por cumprir todas as normas de proteção de dados e confidencialidade, observando todas as leis locais, regulamentos e normas internacionais aplicáveis, honrando a privacidade e mantendo seguros os dados pessoais obtidos.

Os registros pedagógicos e imagens internas de segurança são de uso restrito e o acesso dos responsáveis ocorre somente nas hipóteses previstas em lei.

11. Indicação de Parentes e Amigos

A contratação de pessoas que tenham grau de parentesco ou amizade com os colaboradores da escola poderá ocorrer desde que seja de conhecimento prévio ao processo de contratação.

Os critérios utilizados para a seleção de colaboradores deverão ser sempre técnicos, comportamentais, profissionais e alinhados aos objetivos do cargo e funções a serem desempenhadas, e sem nenhum conflito de interesse. Não poderá haver indicação de parentes e amigos.

12. Consequências e Sanções

Os membros da comunidade escolar que violarem este Código de Conduta ou a legislação pátria, estarão sujeitos a medidas disciplinares apropriadas previstas no Regimento Interno do Instituto Educacional de Passo Fundo que podem incluir advertências, suspensões ou expulsões, dependendo da gravidade da violação, sem prejuízo da aplicação de eventuais multas ou demais penalidades previstas na legislação vigente.

Além disso, possuímos um Canal de Denúncias independente, razão pela qual uma equipe externa recebe todas as manifestações e faz o devido encaminhamento ao Setor de Compliance interno.

Esta ferramenta de denúncias está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana. É o canal apropriado para reporte de qualquer situação de inconformidade, inobservância de legislações, regimentos, procedimento e normativas internas ou, então, para envio de dúvidas e sugestões, sendo garantido o anonimato, a confidencialidade, a investigação e o tratamento do respectivo reporte, conforme previsto no Procedimento para Recebimento e Encaminhamento de Relatos.

O Canal de Denúncias pode ser acessado através do seguinte endereço: canalconfidencial.com.br/iepassofundo

Todas as condutas que violem as matérias tratadas no Código de Conduta e demais normas internas do IE, além da legislação nacional e internacional aplicável, deverão ser imediatamente relatadas ao Canal e serão tratadas de acordo com as políticas vigentes.

O que somos reflete diretamente nossas
ações e pensamentos.

Acesse este Código
também em nosso site:
www.iepassofundo.com.br



Código de Conduta



**Preencha, assine e destaque este formulário,
que deve ser entregue ao setor de Pessoas e Cultura.**

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro que recebi o Código de Conduta do Instituto Educacional de Passo Fundo, e estou ciente de seu conteúdo, obrigações e da sua importância para o exercício de todas as atividades da Instituição.

Declaro, ainda, que fui devidamente comunicado(a) acerca da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias relacionadas à minha convivência, atuação ou vínculo com a Instituição, comprometendo-me a respeitar e cumprir as diretrizes, os princípios e as normas nele estabelecidos.

Declaro, por fim, que a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Conduta é expressão de livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios.

A assinatura do presente Termo, anexo ao referido Código, é manifestação de minha concordância e do meu compromisso em cumpri-lo integralmente.

Nome: _____

Data: ____/____/____

**IE, experiências
para a vida toda**